



RESOLUÇÃO Nº 179, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

FAZ PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, EXERCÍCIO 2020, PARA CONSOLIDAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais prevista no inciso XVIII, do art. 47 da Lei Orgânica Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a previsão Orçamentária da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, para consolidação na Lei Orçamentária Anual do Município de Limeira do Oeste, no exercício de 2020, no valor estimado de **R\$ 1.896.300,00 (Um milhão oitocentos e noventa e seis mil e trezentos reais)**, conforme meta do Plano Plurianual, Lei nº 802, de 29 de dezembro de 2017 e Lei de Diretrizes Orçamentária nº 855, de 22 de julho de 2019.

Art. 2º A receita será realizada, mediante desembolso de recursos financeiros do executivo, consignados à Câmara Municipal de Limeira do Oeste, **até o dia 20 (vinte) de cada mês sob a forma de duodécimos.**

Parágrafo Único. A transferência de recursos do Município para o Legislativo Municipal será calculada até o limite estabelecido no art. 29-A, I da Constituição Federal.

Art. 3º O total da despesa do Legislativo Municipal para o exercício financeiro de 2020 será incorporado no orçamento do município e elaborado conforme as diretrizes, objetivos e metas estabelecidas nesta Resolução e seus anexos, observadas as normas da Constituição Federal, Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 101 de 4/5/2000, Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentária.

Art. 4º A despesa da Câmara Municipal de Limeira do Oeste para o exercício financeiro de 2020, será realizada de acordo com a programação estabelecida e distribuída por Órgão, Unidades e por Funções de Governo:

Página 1 de 2



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75



I - POR ÓRGÃOS EM R\$:

01 - CÂMARA MUNICIPAL	1.896.300,00
TOTAL GERAL EM R\$	1.896.300,00

II - POR UNIDADES EM R\$:

01.01 - GABINETE E SECRET. DA PRESID.	766.601,00
01.02 - ASSESSORIA PARLAMENTAR E LEGISLAT.	144.147,00
01.03 - ASSESSORIA JURÍDICA E CONSULTIVA	171.448,00
01.04 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	814.104,00
TOTAL GERAL EM R\$	1.896.300,00

III - POR FUNÇÕES DE GOVERNO EM R\$:

01 - LEGISLATIVA	1.896.300,00
TOTAL GERAL EM R\$	1.896.300,00

Art. 5º A despesa total com pessoal do Poder Legislativo Municipal, incluídos a remuneração dos servidores e o subsídio dos vereadores, não poderá exceder aos limites estabelecidos no art. 29-A da Constituição Federal e Lei Complementar no 101/2000.

Art. 6º O pagamento mensal do subsídio dos Vereadores obedecerá às regras estabelecidas na Resolução nº 159/2016, fixadora do subsídio para a 7ª Legislatura 2017/2020, nos termos do inciso X do art. 37 e §4ª do art. 39 da CF.

Art. 7º As demais normas para elaboração do orçamento serão as mesmas adotadas para a Prefeitura Municipal em cumprimento às legislações pertinentes, sendo a execução orçamentaria consolidada com a Câmara de Vereadores, formando o orçamento municipal, exercício 2020.

Art. 8º Anexo a presente Resolução o (Q.D.D.) - Quadro de Detalhamento da Despesa.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste – MG, 27 de agosto de 2019.

WILLIAM OLIVEIRA BOZZA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE-MG

Estado de Minas Gerais

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Anexo - art. 8º da Resolução de Previsão Orçamentária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

Unidade: 01.01 - GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDENCIA

Subunidade: 01.01.00 -

Classificação Orçamentária:

01.01.00.01.031.0001.2001 - MANTER ATIV. DOS AGENTES POLITICOS

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1	550.000,00	0,00	550.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	2	170.736,00	0,00	170.736,00
Totais da Classificação:		720.736,00	0,00	720.736,00

Classificação Orçamentária:

01.01.00.01.031.0001.2002 - MANTER ATIV. DO GAB. DA PRESIDENCIA

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3	38.000,00	0,00	38.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	4	7.865,00	0,00	7.865,00
Totais da Classificação:		45.865,00	0,00	45.865,00
Totais na Subunidade:		766.601,00	0,00	766.601,00
Totais na Unidade:		766.601,00	0,00	766.601,00

Unidade: 01.02 - ASSESSORIA PARLAMENTAR E LEGISLATIVA

Subunidade: 01.02.00 -

Classificação Orçamentária:

01.02.00.01.031.0001.2003 - MANTER ATIV. PARLAMENTAR E LEGISLATIVA

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5	119.000,00	0,00	119.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	6	25.147,00	0,00	25.147,00
Totais da Classificação:		144.147,00	0,00	144.147,00
Totais na Subunidade:		144.147,00	0,00	144.147,00
Totais na Unidade:		144.147,00	0,00	144.147,00

Unidade: 01.03 - ASSESSORIA JURIDICA E CONSULTIVA

Subunidade: 01.03.00 -

Classificação Orçamentária:

01.03.00.01.031.0001.2004 - MANTER ATIV. JURIDICA E CONSULTIVA

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7	141.448,00	0,00	141.448,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	8	30.000,00	0,00	30.000,00
Totais da Classificação:		171.448,00	0,00	171.448,00
Totais na Subunidade:		171.448,00	0,00	171.448,00
Totais na Unidade:		171.448,00	0,00	171.448,00

Unidade: 01.04 - DIVISAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Subunidade: 01.04.00 -

Classificação Orçamentária:

01.04.00.01.031.0001.1001 - AMPLIAÇÃO/REFORMA DE IMOVEL

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	9	109,00	0,00	109,00
Totais da Classificação:		109,00	0,00	109,00

Classificação Orçamentária:

01.04.00.01.031.0001.1024 - AQUISIÇÃO DE BENS E MOVEIS

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	10	59.406,00	0,00	59.406,00
Totais da Classificação:		59.406,00	0,00	59.406,00

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE-MG**Estado de Minas Gerais****QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA****Geral - Orçado****Classificação Orçamentária:****01.04.00.01.031.0001.2005 - MANTER ATIV. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

Elemento	Ficha	Valores Orçados		Total
		Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	11	290.000,00	0,00	290.000,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	12	60.900,00	0,00	60.900,00
3.3.90.14.00 - Diárias – Pessoal Civil	13	63.639,00	0,00	63.639,00
3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	14	50,00	0,00	50,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	16	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	17	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.46.00 - Auxílio-alimentação	18	18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	19	12.000,00	0,00	12.000,00
Totais da Classificação:		754.589,00	0,00	754.589,00
Totais na Subunidade:		814.104,00	0,00	814.104,00
Totais na Unidade:		814.104,00	0,00	814.104,00
Totais no Órgão:		1.896.300,00	0,00	1.896.300,00
Total Geral da Despesa Orçada:		1.896.300,00	0,00	1.896.300,00